



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do município de GRAÇA/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0502.02/2021 - DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA CE 321, SÍTIO BOQUEIRÃO - ZONA RURAL - GRAÇA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE, FAVORECIDO: ANTONIO FLAVIO JORGE**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Graça - CE, 05 de Fevereiro de 2021.



ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.